



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0139/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA TAWLE PROJETOS, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI/ME.

Processo Licitatório nº 052/2023
Tomada de Preço nº 009/2023

Cláusula Primeira – Das Partes

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - MG, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pelo Senhor Secretario Municipal de Obras e Gestão de Convênios o Sr. **Cézar Botelho Filho**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG MG nº 15.791.256, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.418.276-46, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Vieira, nº 824, Bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 21/2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Tawle Projetos, Construções, Serviços de Vistoria e Avaliação de Imóveis Eireli/ME**, estabelecida no Município de Brasília/DF Estado de Goiás, Logradouro ST SDS Bloco M 01 Subsolo S/N, Complemento Loja 09 Parte A, Bairro Aza Sul, inscrita no CNPJ nº 35.624.419/0001-07, representada neste ato pela Sra. **Taginara Weber Mariani**, portadora do RG nº 18.466 CBM/DF e CPF nº 698.744.681-49, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado, o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo:

Cláusula Segunda – Do objeto

Altera a “**Razão Social da empresa**”: **Tawle Projetos, Construções, Serviços de Vistoria e Avaliação de Imóveis Eireli/ME** CNPJ nº 35.624.419/0001-07, e ainda a sócia Proprietária a Sra. **Taginara Weber Mariani**, portadora do CPF nº 698.744.681-49 constante do contrato nº 139/2023 **Processo Licitatório nº 052/2023**.

“**Passando para**”: **ESH INTERNACIONAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**, permanecendo o mesmo nº do CNPJ, e ainda alterará o sócio **PARA JOSÉ WELLINGTON QUEIROZ**, portador do CPF Nº 715.696.501-87, conforme solicitação do licitante.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

São Francisco/MG, 10 de Novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

Cezar Botelho Filho
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



TAGINARA WEBER Assinado de forma digital
por TAGINARA WEBER
MARIANI:6987446 MARIANI:69874468149
8149 Dados: 2023.11.24
09:46:18 -03'00'

Tawle Projetos, Construções, Serviços de Vistoria e Avaliação de Imóveis Eireli/ME
Sra. Taginara Weber Mariani - CPF nº 698.744.681-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome:
RG: MB- 19.216.439



Nome:
RG: MG-13.116.133

JOSE
WELLINGTON
QUEIROZ:715
69650187 Assinado de forma
digital por JOSE
WELLINGTON
QUEIROZ:71569650187
Dados: 2023.11.24
09:46:31 -03'00'